



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(41) 3652-8100
L. 32 - Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 566/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA SIMONI,
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de julho de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA SIMONI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.509.301-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.912.899-56, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 060/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de agosto de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1314 Páginas 93-94 Ano: VI

Data: 10/08/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal